

PORTARIA Nº 227/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais 1.083 de 02 de janeiro e Lei 1.428 de 02 de março que altera pelo Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir um novo Conselho Municipal do Idoso- CMDI do Município de Altinho com a seguinte composição:

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo:

TITULAR: Lucicleide Maria dos Santos SUPLENTE: Letícia Stefânia Silva Moura

• Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

TITULAR: José Wellington da Silva

SUPLENTE: Ana Regina Torres Soares dos Santos

• Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Alcioneide Maria da Silva Mortare

SUPLENTE: José Moacir Bezerra

Representantes da Sociedade Civil

• Paróquia Nossa Senhora do Ó

TITULAR: Walfrido Alves de Oliveira

SUPLENTE: Maria Aparecida Correia de Amorim

• Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Altinho-SINTRAF

TITULAR: Luís Paulo da Silva

SUPLENTE: José David Porfírio do Ó

 Centro de Convivência da Pessoa Idosa- CCI TITULAR: Maria das Graças Felix Costa Oliveira

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlandó José da Silva Prefeito CPF: 775 210.134-68



SUPLENTE: Severina Alves da Silva

Art. 2°. Constituir a Diretoria do Conselho Municipal dos Diretos do Idoso-CMDI

Diretoria (2022-2024)

PRESIDENTE: Lucicleide Maria dos Santos (Representante da Sociedade Civil) VICE-PRESIDENTE: Maria Aparecida Correia de Amorim (Representante da Paróquia Nossa Senhora do Ó) SECRETÁRIA EXECUT IVO: José Wellington da Silva

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2022.

Orlando Jose da Silva

- PREFEITO -

Ørlando José da Silva Prefeito CPF: 775.210.134-68